

LEI Nº 1.163 DE 01 DE JULHO DE 2015.

"Altera a Lei nº 1.084/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores; Lei nº 1.112/2014, de 03 de Julho de 2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 – LDO e alterações posteriores e a Lei nº 1.142/2014, de 22 de Dezembro de 2014, que estima a receita e fixa as despesas – LOA do Município de Montividiu – Goiás para o exercício de 2015".

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.084/2013, de 18 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

UNIDADE: 1025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PROGRAMA: 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2088 – Programa Guarda Mirim

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
MANTER PROGRAMA GUARDA MIRIM	CRIANÇAS/DIA	0	40	40	40

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 1.112/2014, de 03 de Julho de 2014, que dispõe sobre a Lei de

Soc.

Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2015.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ **25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos reais)**, para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1025	12	361	0403	2088	101	339018	25.600,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ **25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos reais)** serão reduzidos as seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Fun.	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
10	1025	12	361	0403	2014	101	339039	20140184	25.600,00

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.142/2014, de 22 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDU,
Estado de Goiás, ao 01 (um) dias do mês de Julho de 2015.



SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal